



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparéncia nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

JOSÉ DE FREITAS - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 19 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 004

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Contratos	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 003
Portaria	Pág. 004
Termo Aditivo	Pág. 006

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26807519000170

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria

da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART

LTDA:26807519000170 2026-01-19T14:46:01-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B12315CC6634B**

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	022/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	GABINETE DO PRESIDENTE
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM FOCO NO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS E CONTRATUAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI.
VALOR ESTIMADO MENSAL:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, “c” - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74•CEP: 64.110-000
E-mail: camarajfpi@outlook.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B12315CC6634B**

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 005/2025 para a **contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, com foco no acompanhamento, orientação e análise dos processos administrativos licitatórios e contratuais, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de José de Freitas-PI**, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, "c" - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **Esdras Coelho Sociedade Individual de Advocacia**, CNPJ nº 57.503.430/0001-43, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Capitão Tomaz de Aquino, nº 3863, Bairro Piçarreira, Teresina-PI, CEP 64.056-520, representada por seu representante legal o Sr. Esdras Coelho Pereira, inscrito no CPF sob o nº 047.190.013-35. A contratação terá seu valor mensal no importe de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.

José de Freitas – PI, 02 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELENA MARIA ROCHA BARROS
Data: 19/01/2026 13:39:10-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Helena Maria Rocha Barros
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74•CEP: 64.110-000
E-mail: camarajfpi@outlook.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B12315CC66340**

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM FOCO NO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS E CONTRATUAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS/PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS/PI.

CONTRATADO: Esdras Coelho Sociedade Individual de Advocacia.

CNPJ: 57.503.430/0001-43.

ENDEREÇO: Rua Capitão Tomaz de Aquino, nº 3863, Bairro Piçarreira, Teresina-PI, CEP 64.056-520.

VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIO/DUODÉCIMO.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO III, ALÍNEA ‘C’, ART. 74 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21, E LEI 14.039/20, ART. 3º - A.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2026.

José de Freitas (PI), 03 de janeiro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

HELENA MARIA ROCHA BARROS

Data: 19/01/2026 13:38:18-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Helena Maria Rocha Barros
Presidente Câmara Municipal de José de Freitas-PI

RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74•CEP: 64.110-000
E-mail: camarajfpi@outlook.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B12315CC66361**

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria 013/2025, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

"Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14133/2021 e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e de demais disposições legais e, **CONSIDERANDO**:

O disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 001/2024 de 19 de janeiro de 2024, que regulamenta a aplicação da mencionada Lei Federal, no âmbito do Legislativo Municipal, bem como a sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Sra. LORENA DE CARVALHO SILVA - CPF: 024.228.873-17, sem prejuízo das atribuições estabelecidas para o cargo que ocupa, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

§ 1º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, Conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Parágrafo único. O Agente de Contratação designado será responsável pela operacionalização, condução e julgamento dos procedimentos realizados, conforme estabelecido no artigo 13 da Resolução 001/2024 de 19 de janeiro de 2024. Art 2º DESIGNAR como membros da **Equipe de Apoio**:

I- STTELYO MARCIO BATISTA SOARES - Servidora - CPF: 650.723.323-49

§1º Caberá ao segundo nomeado substituir o agente de contratação, no caso de ausência ou impedimento.

Art. 5º Os agentes públicos nomeados estão proibidos, ressalvados os casos previstos em lei:

I- Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74•CEP: 64.110-000

E-mail.: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B12315CC66361**

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

- a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
- c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
- d) - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
- e) - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

§ 3º A vedação se estende a cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, bem como a aqueles que com eles tenham vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 3º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revoque.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS,
ESTADO DO PIAUÍ EM 1º DE JANEIRO DE 2026 COM EFEITOS RETROATIVO DIA
01 DE JANEIRO DE 2026**

Documento assinado digitalmente
HELENA MARIA ROCHA BARROS
Data: 19/01/2026 14:24:29-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

VER. HELENA BARROS
Presidente CMJF

RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74•CEP: 64.110-000

E-mail.: camaramunicipaldejosedefreitas@live.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B12315CC66356**

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025 DISPENSA Nº 013/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.689.847/0001-74, com sede na Rua Jacob Freitas, nº 526, Centro, CEP 64.110-000, José de Freitas – PI, neste ato representada por seu Presidente, Helena Maria Rocha Barros, doravante denominada **CONTRATANTE**. De outro lado, a empresa **SOARES & SARAIVA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº **35.333.409/0001-04**, com sede na Rod. PI 113 KM 03, s/n, zona rural, José de Freitas/PI, doravante denominada **CONTRATADA**.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 013/2025, oriundo da Dispensa nº 013/2025, cujo objeto é o fornecimento de combustível do tipo gasolina, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de José de Freitas-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 013/2025 por mais 2 (dois) meses, contados a partir do término de sua vigência atual, mantidas as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação da vigência contratual fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de fornecimento de natureza contínua, cuja interrupção comprometeria a regularidade das atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal.

Justifica-se a prorrogação em razão da permanência da necessidade administrativa, da execução satisfatória dos serviços pela contratada e da manutenção da vantajosidade econômica, com preços compatíveis com os praticados no mercado, conforme documentação constante dos autos, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 013/2025 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74•CEP: 64.110-000
E-mail: camarajfpi@outlook.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B12315CC66356**

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ**

José de Freitas - PI, 31 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



HELENA MARIA ROCHA BARROS
Data: 19/01/2026 13:56:10-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

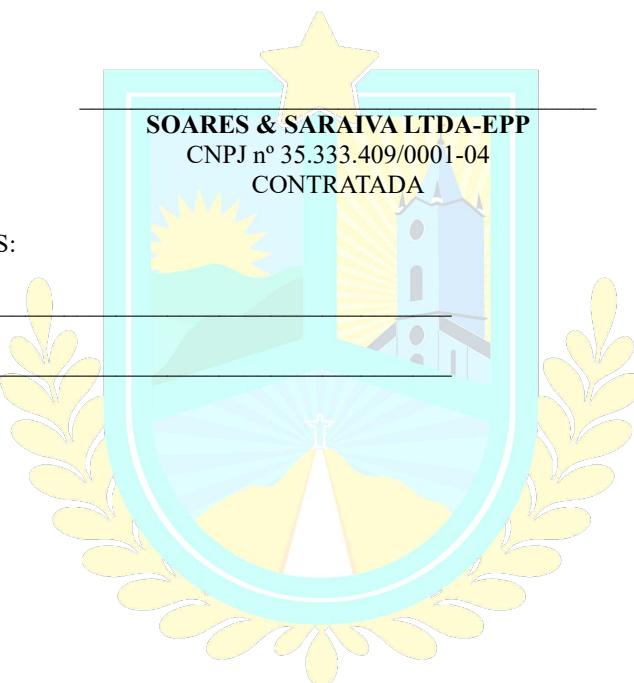
HELENA MARIA ROCHA BARROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

SOARES & SARAIVA LTDA-EPP
CNPJ nº 35.333.409/0001-04
CONTRATADA



RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74•CEP: 64.110-000
E-mail: camarajfpi@outlook.com